



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE SERPA

Aviso de Abertura de Concurso

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Serpa

1 - Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto nos art.ºs 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e ainda de acordo com o preceituado na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, na aplicação informática no sítio da DGAE em <http://www.dgae.mec.pt/>, o procedimento com vista à contratação de técnicos especialmente habilitados para a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Serpa, a contratar por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Os contratos de trabalho regem -se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor e ainda de acordo com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto.

O presente procedimento concursal será válido para o ano letivo 2017/2018, sendo criada uma reserva de recrutamento desde que a lista de ordenação contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, tal como está previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 169/2015.

2 – Número de postos de trabalho a ocupar, duração do contrato e local de trabalho:

Postos de Trabalho (Horários)	Horas Semanais de cada horário	Tipo de Atividade	Duração do Contrato		Local de Trabalho
			Início	Fim	
2	6	Atividade Física e Desportiva	30/09/2017	29/06/2018	Escolas do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Serpa
1	7				
1	6	Expressão Musical			
1	7				
1	5	Expressão Plástica			
1	6				
2	6	Clube de Ciências			
1	7				
1	5	Expressão Dramática			
1	6				

3 – Caracterização dos postos de trabalho, segundo o tipo de Atividade:

3.1 – Atividade Física e Desportiva – Lecionar a Atividade Física e Desportiva aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular.

3.2 – Expressão Musical – Lecionar Expressão Musical aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular.

3.3 – Expressão Plástica - Desenvolver com os alunos atividades no âmbito da Expressão Plástica, no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular.

3.4 – Clube de Ciências – Desenvolver com os alunos atividades práticas no âmbito do ensino experimental das ciências no 1.º Ciclo.

3.5 – Expressão Dramática – Desenvolver com os alunos atividades no âmbito da Expressão Dramática.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Gerais (aplicados a todos os tipos de atividade) – Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 – Critérios de ordenação e seleção: A ordenação e seleção dos candidatos serão efetuadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

5.1 - Perfil habilitacional adequado à atividade a desenvolver - (Valoração máxima: 60 pontos).

Os técnicos devem possuir uma das seguintes habilitações:

Atividade Física e Desportiva	<ol style="list-style-type: none">1. Formação profissional ou própria para a docência da disciplina de Educação Física do Ensino Básico.2. Licenciatura em Desporto ou áreas afins.3. Professores do 1.º Ciclo, Educadores de Infância ou outros Profissionais com currículo relevante para o efeito.
Expressão Musical	<ol style="list-style-type: none">1. Formação profissional para a docência da disciplina de Educação Musical ou Música no Ensino Básico ou Secundário (Grupos de recrutamento 250 – Educação Musical e 610 – Música).2. Formação profissional para a docência com currículo relevante para o ensino da música.3. Formação profissional para a docência no 1º ciclo do ensino e na Educação Pré-escolar.4. Outros currículos relevantes na área da Música.
Expressão Plástica	<ol style="list-style-type: none">1. Formação profissional para a docência no 1º ciclo do ensino básico com variante em EVT.2. Formação profissional para a docência no 1º ciclo do ensino básico.3. Formação profissional para a docência na educação pré-escolar.4. Formação para a docência da disciplina do currículo do ensino básico que coincida com a atividade a desenvolver.5. Outros currículos relevantes (docente ou não docente) para a dinamização desta atividade.
Expressão Dramática	<ol style="list-style-type: none">1. Licenciatura na área da Expressão Dramática/Teatro.2. Formação relevante na área da Expressão Dramática/Teatro ou em área relacionada com a atividade a desenvolver.3. Formação profissional para a docência no 1º ciclo do ensino básico.4. Formação profissional para a docência na educação pré-escolar.5. Outros currículos relevantes (docente ou não docente) para a dinamização desta atividade.
Clube de Ciências	<ol style="list-style-type: none">1. Formação profissional para a docência no 1º ciclo do ensino básico com variante em Ciências da Natureza.2. Formação profissional para a docência no 1º ciclo do ensino básico.3. Formação profissional para a docência da disciplina do currículo do ensino básico que coincida com a atividade a desenvolver.

	<p>4. Formação própria para a docência da disciplina do currículo do ensino básico que coincida com a atividade a desenvolver.</p> <p>5. Formação profissional para a docência na educação pré-escolar.</p> <p>6. Outros currículos relevantes (docente ou não docente) para a dinamização desta atividade.</p>
--	---

5.2 - Graduação Profissional (nota de final de curso e tempo de serviço). **(Valoração máxima: 20 pontos).**

5.3 - Experiência profissional nas AECs - Tempo de serviço prestado, até 31/08/2017 (convertido em dias), nas Atividades de Enriquecimento Curricular, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino básico. **(Valoração máxima: 20 pontos).**

5.4 - Critérios de desempate – Após a aplicação dos critérios anteriores e em caso de empate, a ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de acordo com:

5.4.1 - Tempo de serviço (convertido em dias) no Agrupamento n.º 1 de Serpa, no exercício da atividade docente e/ou como dinamizador no âmbito das AEC (tem preferência o candidato com maior número de dias).

5.4.2 - Data de nascimento, sendo dada preferência ao candidato com maior idade.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário eletrónico da oferta, acedendo à Aplicação Informática da Direção Geral da Administração Escolar, através do link <http://www.dgae.mec.pt/>.

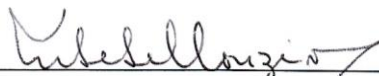
7 – Terminado o período de candidatura, far-se-á uma lista de ordenação dos candidatos que funcionará como reserva de recrutamento até final do ano escolar. O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE, no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

8 - Os candidatos admitidos terão obrigatoriamente que apresentar, para a assinatura do contrato, os documentos comprovativos dos factos e declarações prestadas na candidatura, bem como a restante documentação exigida no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 - Os candidatos deverão consultar a legislação aplicável. Para qualquer esclarecimento poderão utilizar o email eb23abadecorreiaserra@gmail.com ou o telefone 284 540 090.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa, 18 de setembro de 2017

A Diretora



Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro